

O que é a Câmara Municipal?

A Câmara é o órgão do Poder Legislativo do município. Compete a ela fiscalizar o Poder Executivo (Prefeitura), propor e aprovar leis de interesse da população, deliberar sobre o orçamento municipal, entre outras atribuições previstas na Lei Orgânica.

O que faz um vereador?

O vereador é o representante direto da população no Legislativo. Suas funções incluem propor leis, fiscalizar a prefeitura, apresentar indicações e moções, discutir o orçamento e participar de comissões temáticas.

O vereador pode realizar obras na cidade?

Não. A execução de obras é responsabilidade do Poder Executivo. O vereador pode solicitar ou indicar melhorias, mas não tem competência para executá-las.

O que é a Mesa Diretora?

É o órgão de direção da Câmara, composto por presidente, vice-presidente(s) e secretário(s). Cabe à Mesa conduzir os trabalhos administrativos e legislativos.

Como a Câmara fiscaliza o município?

A fiscalização ocorre por meio do controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e do controle interno do Poder Executivo. A Câmara analisa as contas do prefeito e pode instaurar comissões para investigar irregularidades.

[Ler Mais](#)